



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES  
ARTE VISUAIS



Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96201-900 – Brasil – Tel/Fax: 3233-6621 – E-mail:  
[ila@furg.br](mailto:ila@furg.br) – [www.ila.furg.br](http://www.ila.furg.br)

**EDITAL DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES DO  
PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DA GRADUAÇÃO PDE/TUTORIA DA FURG 2021 –  
CURSOS DE ARTES VISUAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA**

**Edital Coordenação Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura – nº 01/2021**

Em 10 de junho de 2021

A Coordenação dos Cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a abertura de edital para a formação de cadastro de reserva de tutores para atuarem nas atividades vinculadas aos cursos para atendimento da oferta de disciplinas e atividades complementares no período emergencial que se enquadrem nos objetivos e requisitos do Projeto de Ensino Ações pedagógicas dos Cursos de Artes Visuais em Tempos de Pandemia (ENS-1502) que está concorrendo ao [Edital PROGRAD Nº 07/2021 – PDE/TUTORIA](#).

## **1. DA NATUREZA DA TUTORIA**

Para os fins do presente Edital entende-se por Tutoria as atividades de apoio ao ensino e a organização da retomada de estudos no período emergencial desempenhada por estudantes de graduação, sob a orientação da Coordenação com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico Emergencial (PPE) dos Cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura.

## **2. DOS OBJETIVOS DA TUTORIA**

- 2.1.** Contribuir para a qualidade dos Cursos de Artes Visuais através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino remoto de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso.
- 2.2.** Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online e semipresenciais.
- 2.3.** Colaborar com a Coordenação dos Cursos de Artes Visuais na organização da retomada de estudos no período emergencial.
- 2.4.** Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas tecnologias contemporâneas.
- 2.5.** Prestar apoio pedagógico e acadêmico aos docentes e discentes no período emergencial.
- 2.6.** Promover a visibilidade e divulgação das ações do Projeto Pedagógico Emergencial dos cursos de Artes Visuais

## **3. DA COTA DE BOLSAS**

- 3.1.** A cota de bolsas para os Cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura é indefinida, posto que depende da cota a ser aprovada no [Edital nº 07/2021 - PDE/TUTORIA DA FURG](#), com resultado previsto para o dia 23/06/2021. Neste sentido, o presente edital destina-se a vagas para formação de cadastro de reserva de bolsistas.
- 3.2.** Na distribuição das cotas de bolsas aprovadas, 50% serão destinadas a estudantes cotistas.
- 3.3.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais.
- 3.4.** A vigência da bolsa estará vinculada à duração do calendário acadêmico emergencial da FURG, sendo disponibilizadas bolsas para o primeiro semestre do ano letivo de 2021 (vigência

Chave de Autenticidade: 9996.0C27.7ACB.CB91

da bolsa 05/07/2021 a 31/10/2021), podendo haver prorrogação para o segundo semestre.

#### **4. DOS CANDIDATOS**

##### **4.1 Dos Requisitos**

4.1.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

1. Estar regularmente vinculado aos Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura da FURG.
2. Estar no quarto ano em dos Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura da FURG ou ser como portador de diploma.
3. Ter **disponibilidade de 12h semanais** para atuação no projeto.
4. Ser titular de Conta Corrente
5. Ter CPF regularizado
6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios durante a vigência da bolsa.

##### **4.2 Deveres**

- 4.2.1. Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;
- 4.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 4.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de tutoria estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;
- 4.2.4. Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 4.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador responsável pela proposta;
- 4.2.6. É vedado ao tutor substituir o professor e/ou coordenador em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

##### **4.3. Direitos**

- 4.3.1. Receber orientação coordenador responsável pela proposta de tutoria;
- 4.3.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- 4.3.3. Estar coberto por apólice coletiva de seguro;
- 4.3.4. Receber certificado de participação como tutor;
- 4.3.5. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao coordenador responsável.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **14/06/2021 até às 23h59min59s do dia 16/06/2021**, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br).

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

1. Histórico atual da graduação
2. Currículo Lattes

#### **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e envio de todos os documentos exigidos por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada no endereço eletrônico [www.artes.furg.br](http://www.artes.furg.br), no dia 17/06/2021.

6.2. Candidatos que não tenham a inscrição homologada e queiram interpor recurso, deverão enviar e-mail para a Coordenação dos Cursos de Artes Visuais <[ccartesvisuais@furg.br](mailto:ccartesvisuais@furg.br)>, no dia 18/06/2021.

#### **7. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS**

7.1. A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pelos coordenadores do projeto, bem como pela análise da documentação apresentada.

7.2. O processo de seleção se dará entre os dias **21 a 23/06/2021**, conforme cronograma de entrevistas a ser publicado no endereço eletrônico [www.artes.furg.br](http://www.artes.furg.br). Cabe ao candidato informar corretamente seus contatos no ato da inscrição, indicando no formulário on-line a modalidade preferencial para realização da entrevista.

7.3. As entrevistas serão realizadas através da plataforma Google Meet ou WhatsApp. A Coordenação dos Cursos encaminhará para cada candidato o link de acesso à sala ou o número de telefone/WhatsApp para realização da entrevista.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO TUTOR

8.1. Cumprir as atribuições delegadas pela Coordenação dos Cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, de acordo com o Projeto Pedagógico Emergencial dos Cursos de Artes Visuais da FURG e com o Projeto de Ensino Ações pedagógicas dos Cursos de Artes Visuais em tempos de pandemia (ENS-1502), cujo plano de trabalho do tutor-bolsista prevê as seguintes atividades, considerando a carga-horária de 12h/semanais:

1. Reuniões periódicas com os coordenadores e docentes dos cursos para planejamento e execução das ações;
2. Auxiliar os docentes na organização das tarefas didáticas envolvendo interfaces para o ensino remoto;
3. Elaborar, sob orientação docente, material de apoio pedagógico, como tutoriais para a aulas e encontros previstos no PPE 2021;
4. Elaborar, sob orientação da coordenação, material de apoio acadêmico, como tutoriais para uso do AVA Moodle e sistema FURG, por exemplo;
5. Auxiliar estudantes com dificuldade na execução de tarefas nas diferentes plataformas digitais, AVA Moodle e uso do Sistema FURG, entre outras;
6. Contribuir com a integração entre estudantes, comunidade e universidade;
7. Promover horários de atendimento online para suporte dos discentes;
8. Elaborar materiais de divulgação das ações previstas no PPE 2021, núcleos e grupos de pesquisa dos cursos de Artes Visuais;
9. Promover a visibilidade e divulgação das ações em redes sociais e plataformas dos cursos, projetos e grupos de pesquisa.
10. Elaboração do relatório final das atividades do projeto.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O tutor poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades do projeto a que estiver vinculado.

9.2. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade FURG.

9.3. Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico: [ccartesvisuais@furg.br](mailto:ccartesvisuais@furg.br)

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura da FURG.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Atividade
11/06/2021	Divulgação do edital
14 a 16/06/2021	Período de inscrições
17/06/2021	Publicação das inscrições homologadas
18/06/2021	Data limite para interposição de recursos à homologação das inscrições (enviar e-mail para < <a href="mailto:ccartesvisuais@furg.br">ccartesvisuais@furg.br</a> >)
21/06/2021	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
21 a 23/06/2021	Período de seleção (Entrevistas)
24/06/2021	Data limite para Divulgar o Resultado Preliminar
25/06/2021	Data limite para interposição de recursos ao resultado preliminar (enviar e-mail para < <a href="mailto:ccartesvisuais@furg.br">ccartesvisuais@furg.br</a> >)
28/06/2021	Divulgação do Resultado Final
30/06/2021	Data limite para inserção dos dados do bolsista no SisBolsas e envio do contrato a

Chave de Autenticidade: 9996.0C27.7ACB.CB91

DIPED pela Coordenação	
05/07/2021	Início das Atividades do bolsista
05/07/2021 a 31/10/2021	Vigência do contrato das bolsas de tutoria

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fabiane Pianowski  
Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura